REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) há grande demanda por atendimento médico nos postos de saúde e nas Unidades de Saúde da Família em nosso Município;
b) as unidades hospitalares do Estado não suprem a demanda por atendimento de urgência e emergência;
c) muitas vezes o cidadão chega a um posto de saúde ou Unidade de Saúde da Família, mas o atendimento já foi encerrado;
d) com o conhecimento das escalas e dos horários de atendimento, será possível evitar deslocamentos desnecessários;
e) em casos de urgência e emergência, o primeiro atendimento é crucial para evitar agravamento nos quadros clínicos;
f) a publicização dos horários de atendimento proporcionará maior transparência no cumprimento das cargas horárias/dias de um serviço essencial, principalmente para a população mais carente de nossa Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a disponibilização de um sistema informacional, com aplicativo para celulares/smartphones, sobre as escalas de atendimento médico dos postos de saúde e das Unidades de Saúde da Família, para possibilitar uma maior eficiência na prestação do serviço.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires